

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa avaliar e justificar a contratação dos serviços artísticos da banda "Manim Vaqueiro" para a apresentação no evento em alusão à festividade do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis, localizado no estado do Ceará. O Show artístico pretendido será realizado na Praça de Eventos Manoel Martins Barros, localizada na Avenida Capitão Brito, ao lado Antiga Estação Ferroviária, no dia 26 de março de 2024, e diante de tal pretensão, é de suma importância realizar uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, artísticos, logísticos e financeiros envolvidos nessa contratação.

A escolha da banda "Manim Vaqueiro" para a realização do show se embasa em diversos fatores, incluindo a sua notoriedade no cenário musical local, sua capacidade de entreter e cativar o público, bem como sua experiência em performances ao vivo de qualidade. Além disso, considerando a relevância histórica e cultural do evento em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município, é imprescindível garantir uma programação artística que atenda às expectativas da população local e promova a valorização da identidade cultural da região.

Neste contexto, este estudo visa fornecer uma análise abrangente dos benefícios e impactos da contratação da banda "Manim Vaqueiro", abordando aspectos como o potencial de atratividade do evento, os custos envolvidos na contratação dos serviços artísticos, a infraestrutura necessária para a realização do show, bem como os procedimentos legais e administrativos a serem seguidos para garantir a eficácia e transparência do processo de contratação.

Ao final deste estudo, espera-se que as informações e recomendações apresentadas possam subsidiar a tomada de decisão dos responsáveis pela organização do evento, contribuindo para o sucesso e a satisfação do público na celebração do 67º aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE.

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para dar continuidade ao estudo técnico preliminar, é essencial aprofundar a descrição da necessidade do Gabinete do Prefeito do Município de Martinópolis/CE, na contratação da Banda Manim Vaqueiro, considerando sua relevância artística e a importância do evento em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE.

A banda Manim Vaqueiro destaca-se no cenário musical regional e nacional por preservar suas raízes culturais em suas composições e performances. Com uma abordagem autêntica e genuína do forró, o grupo conquistou um público fiel, caracterizado pela identificação com suas letras e melodias que refletem a vida e os costumes do povo nordestino.



Manim Vaqueiro, como artista principal da banda, consolidou sua carreira com sucessos como "Forró de Desmantelo", "Aquele Esquema" e "Sei Não", que alcançaram grande popularidade nas rádios e nas plataformas de streaming. Sua música tem o poder de unir gerações e celebrar a cultura e as tradições do nordeste brasileiro.

Considerando o cronograma de eventos planejados para a comemoração do aniversário de emancipação política de Martinópolis, que ocorrerá do dia 21 ao dia 26 de março, a apresentação da Banda Manim Vaqueiro no encerramento do evento é uma oportunidade única para proporcionar uma experiência cultural marcante a população e visitantes do município.

O problema identificado a ser resolvido reside na necessidade de oferecer uma atração artística de qualidade que esteja alinhada com o espírito festivo e comemorativo do evento, capaz de envolver e entreter o público presente. A contratação da Banda Manim Vaqueiro se mostra como a solução ideal para suprir essa demanda, garantindo uma apresentação musical que valorize a cultura local e contribua para o sucesso e a memorabilidade da celebração.

Assim, a real necessidade gerada pela contratação da Banda Manim Vaqueiro está em assegurar a excelência e a autenticidade da programação artística do evento, proporcionando uma experiência enriquecedora e emocionante para todos os participantes. Com essa contratação, almeja-se alcançar não apenas a satisfação do público, mas também a promoção da cultura e das tradições locais, fortalecendo os laços comunitários e a identidade do Município de Martinópolis/CE.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

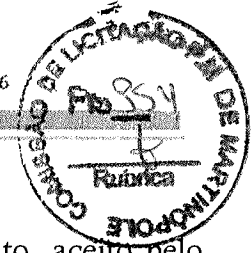
Para a contratação pretendida da Banda Manim Vaqueiro para a apresentação no evento em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, é fundamental mensurar os requisitos mínimos que devem ser atendidos, levando em consideração os princípios da Administração Pública e as especificidades do evento. Abaixo delineamos os requisitos essenciais:

#### **Artístico:**

- ✓ Reconhecimento no segmento artístico, especialmente no gênero forró brasileiro, com composições que preservam suas raízes culturais.
- ✓ Histórico de prêmios e reconhecimento nacional, evidenciando sua relevância e qualidade artística.
- ✓ Talento e estilo único que o posicionam como uma figura importante na música brasileira contemporânea.

#### **Infraestrutura e Capacidade Técnica:**

- ✓ Disponibilidade de infraestrutura adequada e compatível com o planejamento e execução do show.
- ✓ Utilização de pessoal especializado e capacitado para garantir a eficiência da apresentação.



### **Representação e Sigilo:**

- ✓ Designação de um preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo Município de Martinópolis/CE.
- ✓ Compromisso com o sigilo sobre quaisquer dados fornecidos pela Administração.
- ✓ Fiscalização e Transparência:
- ✓ Aceitação da ampla fiscalização por parte da Administração Municipal.
- ✓ Prontidão em prestar esclarecimentos e atender reclamações de forma tempestiva.

### **Responsabilidade e Correção de Irregularidades:**

- ✓ Assunção da responsabilidade por eventuais reclamações feitas pela fiscalização.
- ✓ Cumprimento fiel do cronograma e horários estabelecidos, tomando medidas imediatas para corrigir irregularidades que possam surgir.

### **Proposta de Planejamento e Execução:**

- ✓ Apresentação de uma estratégia geral que inclua planejamento detalhado, rider técnico antecipado, previsões de insumos, equipamentos, e profissionais necessários para a realização do show.

### **Relato de Irregularidades:**

- ✓ Compromisso em relatar qualquer irregularidade observada durante a prestação dos serviços.

### **Práticas de Sustentabilidade Ambiental:**

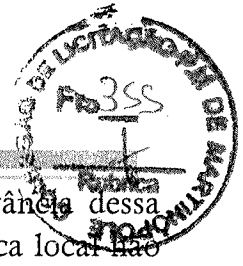
- ✓ Colaboração com medidas de redução de consumo e uso racional da água e lixo durante o evento.
- ✓ Realização de verificações e manutenções em equipamentos visando à otimização dos recursos.

Esses requisitos são importantes para garantir não apenas a excelência na realização do show artístico, mas também a responsabilidade socioambiental do artista contratado, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às expectativas da comunidade de Martinópolis/CE.

## **4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando que o município de Martinópolis/CE não possui um Plano Anual de Contratações estabelecido, é necessário reconhecer a ausência desse documento. Entretanto, isso não diminui a importância da contratação em questão para a administração pública local.

A atração da Banda Manim Vaqueiro é imprescindível para a realização do evento em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de



Martinópolis/CE. Mesmo sem um Plano Anual de Contratações, a relevância dessa contratação para atender aos interesses e diretrizes da administração pública local não pode ser subestimada.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar reforça a transparência e o compromisso em conformidade com as normas legais. Mesmo na ausência do Plano Anual de Contratações, é imprescindível uma abordagem detalhada no planejamento da contratação, assegurando a legalidade e a eficácia do processo.

O evento em alusão à Festividade do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, é uma importante ferramenta de promoção cultural e integração com a comunidade. Portanto, a contratação da Banda Manim Vaqueiro é primordial para fortalecer essa estratégia da administração municipal, mesmo diante da ausência do Plano Anual de Contratações.

Assim, é necessário que este Estudo Técnico Preliminar destaque a relevância da contratação, independentemente da falta do Plano Anual de Contratações, garantindo a transparência, legalidade e eficácia do processo de contratação.

## 5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

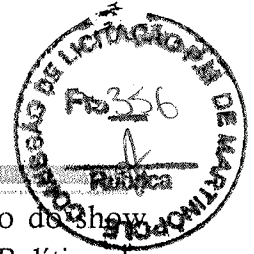
Considerando que o show terá uma duração mínima de 1 hora e 40 minutos, com base em shows similares que aconteceram no município de Martinópolis/CE e região, é importante ressaltar que este é o primeiro show da Banda Manim Vaqueiro no município. Portanto, o período de duração do show foi cuidadosamente planejado para garantir que a performance do artista não seja afetada, assegurando a total satisfação do público presente.

As festividades programadas, incluindo o show artístico da Banda Manim Vaqueiro, são destinadas a todos os munícipes de Martinópolis, que contribuem ativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade. Além disso, estima-se a presença dos visitantes das cidades vizinhas, que tradicionalmente participam dessas celebrações, colaborando para uma festa de alto alcance cultural, turístico e social.

Dada a importância do evento e a notoriedade da Banda Manim Vaqueiro, é razoável esperar um grande comparecimento da comunidade local, bem como a presença de visitantes que contribuirão para a diversidade e o sucesso do evento. Portanto, as estimativas das quantidades para a contratação ora almejada, foram levadas em consideração esse público amplo e diversificado, garantindo que a infraestrutura e os recursos disponíveis sejam adequados para atender às necessidades e expectativas de todos os presentes.

## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa relevante no processo de planejamento da contratação, pois permite uma análise detalhada das alternativas possíveis, bem como a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. Essa abordagem viabiliza a contratação pela Administração em melhor consonância com a realidade, reduzindo a suscetibilidade a práticas antieconômicas.



No caso da contratação da Banda Manim Vaqueiro para a realização do show artístico no evento de comemoração do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, a solução prevista é a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Isso se justifica pela inviabilidade de competição do artista, dada sua notoriedade e posição de destaque no cenário musical regional e nacional.

Para embasar essa decisão e garantir a transparência e legalidade do processo, foi realizado um levantamento de mercado, conforme preconizado pelo Art. 9, inciso III, alínea A da IN Nº 58/2022. A metodologia utilizada envolveu a busca junto ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde foram identificados dois processos de inexigibilidade de contratação de serviços artísticos semelhantes ao ora pretendido.

Os valores homologados encontrados foram de R\$ 60.000,00 no Processo de Inexigibilidade Nº 002/2024INEX do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, e R\$ 60.000,00 no Processo de Inexigibilidade Nº 2023.07.03.001F/2023 do Município de Tarrafas/CE. Esses processos apresentam descrições pertinentes ao mesmo serviço de contratação da Banda Manim Vaqueiro para apresentação em evento semelhante, conforme exposto abaixo o resultado do levantamento, o qual também segue acompanhado a este Estudo Técnico Preliminar os anexos (Termo de Ratificação, Termo de Autorização e Propostas) dos procedimentos supramencionados utilizados como parâmetros de pesquisa.

**JIJOCA DE JERICÓACOARA** Prefeitura Municipal

Inexigibilidade: 002/2024INEX/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA BANDA "MANIM VAQUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 67º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Valor estimado:** R\$ 60.000,00

**Processo Administrativo:** 002/2024INEX/2024

**Assessoria Jurídica:** Procuradoria Municipal

**Assessoria Técnica:** Comissão de Licitação

**Assessoria de Planejamento:** Departamento de Planejamento

**Assessoria de Gestão:** Departamento de Gestão

**Assessoria de Comunicação:** Departamento de Comunicação

**Assessoria de Meio Ambiente:** Departamento de Meio Ambiente

**Assessoria de Infraestrutura:** Departamento de Infraestrutura

**Assessoria de Segurança:** Departamento de Segurança

**Assessoria de Saúde:** Departamento de Saúde

**Assessoria de Educação:** Departamento de Educação

**Assessoria de Cultura:** Departamento de Cultura

**Assessoria de Esportes:** Departamento de Esportes

**Assessoria de Turismo:** Departamento de Turismo

**Assessoria de Meio Ambiente:** Departamento de Meio Ambiente

**Assessoria de Infraestrutura:** Departamento de Infraestrutura

**Assessoria de Segurança:** Departamento de Segurança

**Assessoria de Saúde:** Departamento de Saúde

**Assessoria de Educação:** Departamento de Educação

**Assessoria de Cultura:** Departamento de Cultura

**Assessoria de Esportes:** Departamento de Esportes

**Assessoria de Turismo:** Departamento de Turismo

**TARRAFAS** Prefeitura Municipal

Inexigibilidade: 2023.07.03.001F/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA BANDA "MANIM VAQUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 67º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Valor estimado:** R\$ 60.000,00

**Processo Administrativo:** 2023.07.03.001F/2023

**Assessoria Jurídica:** Procuradoria Municipal

**Assessoria Técnica:** Comissão de Licitação

**Assessoria de Planejamento:** Departamento de Planejamento

**Assessoria de Gestão:** Departamento de Gestão

**Assessoria de Comunicação:** Departamento de Comunicação

**Assessoria de Meio Ambiente:** Departamento de Meio Ambiente

**Assessoria de Infraestrutura:** Departamento de Infraestrutura

**Assessoria de Segurança:** Departamento de Segurança

**Assessoria de Saúde:** Departamento de Saúde

**Assessoria de Educação:** Departamento de Educação

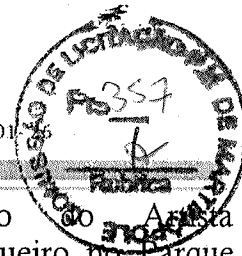
**Assessoria de Cultura:** Departamento de Cultura

**Assessoria de Esportes:** Departamento de Esportes

**Assessoria de Turismo:** Departamento de Turismo

**7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a proposta apresentada pela empresa para a realização do show da Banda Manim Vaqueiro no evento de comemoração do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, no valor de R\$ 60.000,00, acompanhado de Notas Fiscais de igual valor ao proposto, referente ao mesmo serviço artístico prestado em outros municípios comprovando assim sua viabilidade e conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, em particular a IN Nº 65/2021.



Nº 000000068	R\$ 60.000,00	LAGOA GRANDE/PE	Apresentação Manim Vaqueiro no Parque da Uva e do Vinho do Município de Lagoa Grande/PE
Nº 000000069	R\$ 60.000,00	OURICURI/PE	Apresentação do artista Manim Vaqueiro na cidade de Ouricuri/PE
Nº 000000083	R\$ 60.000,00	FRANCISCO MACEDO/PI	A apresentação artística da banda Manim Vaqueiro no dia 16 de dezembro na cidade de Francisco Macedo/PI

Após uma análise minuciosa das notas fiscais apresentadas pela empresa, é possível verificar que o valor proposto de R\$ 60.000,00 está em conformidade com os custos reais envolvidos na realização do show. A verificação da adequação dos custos é fundamental para garantir a economicidade e a eficiência da contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando a utilização adequada dos recursos públicos.

Diante dos dados apurados, fica evidente que a contratação da Banda Manim Vaqueiro para o evento em Martinópolis/CE ainda se mostra vantajosa para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. O valor do cachê, que inclui outros custos como logística, está em consonância com os valores praticados em processos similares de outros municípios.

Portanto, considerando as ponderações expostas, fica claro que a contratação da Banda Manim Vaqueiro representa um custo-benefício favorável para o Município de Martinópolis/CE, atendendo às necessidades do evento e garantindo uma experiência cultural de qualidade para a comunidade local e visitantes.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo da presente contratação é viabilizar a apresentação ao vivo do cantor Manim Vaqueiro, uma figura de destaque e revelação no meio artístico musical, representando o autêntico forró brasileiro e embalando vários hits no estilo forró/piseiro. A solução escolhida compreende não apenas o show em si, mas também todos os requisitos logísticos, técnicos e operacionais necessários para sua realização, visando garantir uma experiência memorável para o público e atender às expectativas da administração pública.

A escolha da Banda Manim Vaqueiro para compor a programação das atrações artísticas em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE foi fundamentada em seu estilo musical, que abrange o gosto popular do público-alvo, bem como sua adequação ao perfil cultural da comunidade. A análise comparativa considerou diversos aspectos, incluindo o impacto cultural, custo-benefício e experiência anterior em eventos de grande escala, concluindo que a



contratação deste artista oferece a melhor relação entre investimento e retorno, tanto em termos de satisfação do público quanto de visibilidade para o evento.

Concluindo, a realização do show da Banda Manim Vaqueiro representa uma solução estratégica e vantajosa, que alia entretenimento de qualidade à eficiência na gestão de eventos públicos. Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções disponíveis, ficou evidente que a solução proposta pela empresa, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), se mostrou a mais vantajosa para a contratação, garantindo a qualidade e o sucesso do evento.

## **9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o objeto a ser contratado envolve apenas um serviço artístico, notoriamente impossibilitando o parcelamento do mesmo, é fundamental destacar que a execução adequada da solução requer a indivisibilidade do serviço ora pretendido. Nesse contexto, a justificativa para o não parcelamento se baseia no critério do objeto como global, ou seja, a integralidade da apresentação da Banda Manim Vaqueiro é essencial para garantir a qualidade e o impacto desejados no evento.

O serviço artístico prestado pela Banda Manim Vaqueiro não pode ser dividido sem comprometer sua integridade e impacto. A natureza do show musical demanda uma apresentação contínua e coesa, sem interrupções, para proporcionar uma experiência satisfatória ao público e atender às expectativas da administração pública.

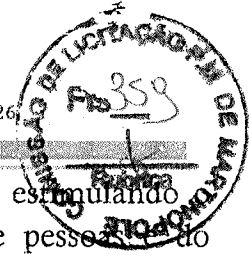
Portanto, neste caso, o parcelamento da solução é inviável devido à sua natureza indivisível. Qualquer tentativa de divisão do serviço resultaria em uma perda de qualidade e impacto, comprometendo a experiência do público e a eficácia do evento como um todo. Assim, a decisão de não parcelar a contratação da Banda Manim Vaqueiro é justificada pela necessidade de preservar a integridade e a eficiência do serviço, evitando prejuízos ao conjunto e à economia de escala que a apresentação única proporciona.

## **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a contratação da Banda Manim Vaqueiro para a realização do evento de comemoração do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE, abrangem diversos aspectos, visando a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como o fortalecimento da comunidade local e a promoção da sustentabilidade ambiental.

A contratação da Banda Manim Vaqueiro visa promover o envolvimento e a inclusão dos moradores na realização do evento, fortalecendo os laços comunitários e estimulando o orgulho e a identidade local.

A realização do evento incluirá a adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos ambientais, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável da região.



O evento também terá um impacto positivo na economia local, estimulando comércio e os serviços na região, através do aumento do fluxo de pessoas e do aquecimento das vendas.

A realização do show da Banda Manim Vaqueiro não se limita a um evento cultural, mas é uma estratégia para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável da região, estimulando o turismo e o comércio local.

Portanto, os resultados pretendidos com a contratação da Banda Manim Vaqueiro vão além do entretenimento e da cultura, abrangendo aspectos essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local, bem como para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade a longo prazo. A constante revisitação e análise desses resultados durante o processo de planejamento e execução do evento garantirá o sucesso e a eficácia da iniciativa.

## 11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Uma etapa determinante antes da assinatura do contrato é a capacitação dos servidores ou empregados que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Esta formação deve abordar aspectos técnicos relacionados ao evento, legislação aplicável à contratação pública, além de práticas de fiscalização e gestão contratual eficiente. O objetivo é assegurar que a equipe tenha conhecimento e habilidades necessárias para acompanhar a execução do contrato, identificar possíveis desvios e tomar as medidas corretivas apropriadas.

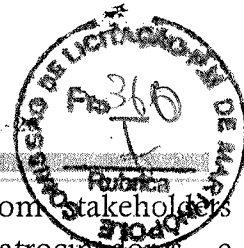
Para receber o evento, pode ser necessário realizar pequenas intervenções de engenharia no local onde o show será realizado, tais como ajustes na infraestrutura elétrica para suportar o equipamento de som e iluminação, melhorias nas vias de acesso para facilitar a movimentação do público e a segurança do evento, e adaptações em espaços para garantir a acessibilidade.

Além disso, ajustes nos sistemas de informação da administração podem ser necessários para suportar a gestão contratual, como a implementação de softwares para monitoramento da execução do contrato, controle financeiro e comunicação com a equipe de organização do evento e com o contratado.

### PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS

- **Verificação da Infraestrutura:** Realizar uma avaliação detalhada da infraestrutura existente e identificar necessidades de adaptação ou melhorias para acomodar o evento de forma segura e eficiente.
- **Licenças e Autorizações:** Assegurar que todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento estejam em dia, incluindo questões relacionadas à segurança, saúde pública e impacto ambiental.
- **Plano de Segurança:** Desenvolver um plano de segurança abrangente, contemplando medidas preventivas e de resposta a emergências, em colaboração com as autoridades locais de segurança pública.





- **Engajamento com Stakeholders:** Promover reuniões com stakeholders relevantes, incluindo órgãos governamentais, fornecedores, patrocinadores e representantes da comunidade local, para alinhar expectativas e responsabilidades.

Estas providências prévias são fundamentais para a administração pública assegurar que a contratação do show da Banda Manim Vaqueiro ocorra de maneira eficiente, cumprindo com todas as exigências legais e técnicas, além de maximizar os benefícios para a comunidade e minimizar os riscos associados à execução do evento.

## 12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação correlata/interdependente para a realização do show artístico da banda Manim Vaqueiro envolve uma série de elementos necessários para a realização do evento e para atender às demandas do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE.

Considerando a existência de contrato já celebrado, compreendendo montagem a estrutura de palco, incluindo os elementos necessários como barracas, tendas, camarins, e outros equipamentos correlatos, serviços de iluminação profissional e sistemas de sonorização adequados para o evento, garantindo a qualidade do som durante o show e para todas as atividades programadas, e a segurança do evento, afim e proporcionar a ordem e a segurança do público durante o evento, incluindo controle de acesso, segurança nos bastidores, e medidas de emergência.

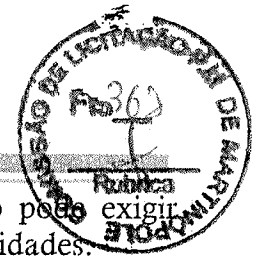
Além disso, outra contratação de suma importância são as Licenças e Autorizações, necessárias junto às autoridades locais para realização do evento, garantindo que todas as normas e regulamentos sejam cumpridos.

## 13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É reconhecido a importância de considerar os impactos ambientais associados ao evento, sendo proposto medidas mitigadoras para garantir que a realização do show seja feita de forma responsável e sustentável. Abaixo estão os detalhes dos impactos ambientais potenciais e as medidas propostas para mitigá-los:

SISTEMA DE COLETA SELETIVA E LOGÍSTICA REVERSA	
<b>DESCRIÇÃO</b>	O evento pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo recicláveis, orgânicos e rejeitos.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Implementação de sistemas de coleta seletiva no local do evento, estabelecendo pontos de coleta para diferentes tipos de resíduos. Promoção da logística reversa por meio de parcerias com empresas de reciclagem e organizações locais para garantir a correta destinação dos materiais recolhidos. Realização de campanhas de conscientização para o público sobre a importância da separação de resíduos.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	
<b>DESCRIÇÃO</b>	O uso de equipamentos de iluminação e som pode resultar



	em um alto consumo de energia, e o evento pode exigir grandes quantidades de água para diversas finalidades.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Utilização de equipamentos de iluminação e som de baixo consumo energético. Priorização de fontes de energia renovável sempre que possível. Implementação de sistemas de reuso de água para atividades não potáveis e instalação de dispositivos economizadores de água em banheiros e áreas de serviço.

#### PERTURBAÇÃO SONORA E DO AMBIENTE LOCAL

<b>DESCRIÇÃO</b>	O volume do som e o horário do evento podem causar perturbações à comunidade local.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Limitação do volume do som de acordo com as normas locais. Estabelecimento de horários para o evento que minimizem o impacto na rotina da vizinhança. Realização de estudos de impacto sonoro e, se necessário, adoção de barreiras acústicas.

#### CONSUMO DE MATERIAIS

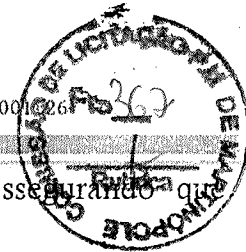
<b>DESCRIÇÃO</b>	A montagem do evento pode requerer uma grande quantidade de materiais, muitos dos quais podem ser descartáveis.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Adoção de práticas de consumo consciente, priorizando materiais recicláveis ou reutilizáveis na decoração e nas estruturas temporárias. Incentivo aos fornecedores e parceiros para adotarem práticas sustentáveis.

#### IMPACTO SOBRE A BIODIVERSIDADE LOCAL

<b>DESCRIÇÃO</b>	O evento pode afetar áreas de preservação e a biodiversidade local durante a montagem e desmontagem das estruturas.
<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Realização de avaliação prévia do local do evento para evitar impactos sobre áreas de preservação e a biodiversidade local. Implementação de medidas para proteção da flora e fauna durante a montagem e desmontagem das estruturas.

Caso seja necessário, deve-se elaborar um cronograma com todas as atividades necessárias para a adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, indicando os responsáveis por esses ajustes. Além disso, é importante capacitar os servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto.

Essas medidas não apenas contribuem para minimizar os impactos ambientais decorrentes da realização do show, mas também reforçam o compromisso da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental. A articulação dessas ações com o Plano de Logística Sustentável (PLS)



da Administração pode potencializar os resultados positivos, assegurando que a contratação seja um exemplo de prática sustentável e responsável.

#### 14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação da Banda Manim Vaqueiro para a realização do show em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE é altamente viável e adequada para atender à necessidade identificada. Esta conclusão segue as diretrizes estabelecidas da Lei 14.133/2021, que exige uma análise detalhada da adequação da contratação para atender à demanda específica.

**Atendimento à Finalidade do Evento:** A Banda Manim Vaqueiro é reconhecida por sua qualidade artística e pela capacidade de entreter e envolver o público. Sua contratação se alinha perfeitamente com a finalidade do evento, que é celebrar o aniversário de emancipação política do município de Martinópolis/CE com uma apresentação musical de alto nível.

**Relevância Cultural e Regional:** A Banda Manim Vaqueiro possui uma forte ligação com a cultura local e regional, o que agrega valor ao evento e aumenta sua relevância para a comunidade. Sua música representa as tradições e o espírito do povo cearense, tornando-a uma escolha natural para uma celebração tão importante.

**Experiência e Credibilidade:** A banda possui uma vasta experiência em apresentações ao vivo e já realizou diversos shows de sucesso em eventos semelhantes. Sua reputação e credibilidade no meio artístico garantem que a performance seja de alta qualidade e que o evento seja um sucesso.

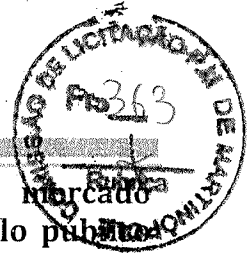
**Adequação Orçamentária:** A contratação da Banda Manim Vaqueiro está dentro do orçamento disponível para o evento, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

**Potencial de Atração de Público:** A popularidade da Banda Manim Vaqueiro certamente atrairá um grande público para o evento, contribuindo para o sucesso da comemoração do aniversário de emancipação política do município.

Com base nessas considerações, é evidente que a contratação da Banda Manim Vaqueiro para a realização do show em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Martinópolis/CE é altamente recomendada e atende plenamente às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Sua participação garantirá a qualidade e o sucesso do evento, celebrando de forma adequada esta importante data para a comunidade local.

#### 15 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCOS	
RISCO 1 - NÃO FAZER A CONTRATAÇÃO	A não contratação do objeto pretendido impactará negativamente no retorno pretendido pela Administração, levando em conta a ascensão e



notoriedade da Banda Manim Vaqueiro no mercado fonográfico tal como o nível de aprovação pelo público-alvo, considerando que o artista mencionado é de cunho que impossibilita a competitividade. Diante do exposto a não realização da apresentação a ser contratada, influenciará na redução de público pretendido, interferindo assim no retorno cultural e econômico.

**PROBABILIDADE DA NÃO CONTRAÇÃO IMPACTO DA NÃO CONTRAÇÃO DANO DA NÃO CONTRAÇÃO**

	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	BAIXO	MÉDIO	ALTO

Acarretará dano na participação do evento por parte dos munícipes, assim como tornará menos atrativo aos visitantes das cidades vizinhas e turistas, influenciado negativamente no quesito econômico e cultural, não atingindo o objetivo pretendido da eficácia da desenvoltura e visibilidade do Município de Martinópolis/CE.

**ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO**

<b>AÇÕES</b>	Proposição de estratégias e ações para eliminar ou minimizar a ocorrência dos riscos identificados, como a formulação do Termo de Referência detalhado que estabeleça claramente os objetivos, requisitos, prazos, condições de pagamento e obrigações da contratada e da contratante.	<b>Responsável: Gabinete do Prefeito</b>
--------------	--	--

**ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE**

<b>AÇÕES</b>	Realizar novo procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação, visando mitigar os possíveis impactos negativos e garantir a continuidade das atividades relacionadas a programação do 67º Aniversário do Município de Martinópolis/CE.	<b>Responsável: Gabinete do Prefeito</b>
--------------	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



**16 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Juliana Cardoso dos Santos – Integrante da Equipe de Planejamento.

Lindomar Rodrigues Monte – OAB N° 40148 – Integrante da Equipe de Planejamento.

Martinópolis/CE, 14 de março de 2024

*Juliana Cardoso dos Santos*

**JULIANA CARDOSO DOS SANTOS**  
Integrante da Equipe de Planejamento

*Lindomar R. Monte*

**LINDOMAR RODRIGUES MONTE**  
Integrante da Equipe de Planejamento